



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **INSCRIÇÃO** de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em participar do Programa de Proteção de Nascentes de água, que irá proteger inicialmente 60 (sessenta) nascentes.

1. Poderão se inscrever no Programa os Produtores Rurais que possuírem Blocos de Produtor Rural/CAD-PRO, devidamente regularizados junto ao Sistema de Bloco de Produtor Rural.
2. Além do Documento previsto do item 1, os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua 14 de Dezembro, nº 3.977, Centro, Chopinzinho, Paraná, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos:

2.1 Pessoas Físicas:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses).

2.2 Pessoas Jurídicas:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) RG do responsável;
- c) CPF do responsável;
- d) Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses).

3. Cada Produtor Rural (proprietário, arrendatário ou meeiro) será beneficiado com a proteção de 01 (uma) nascente.
4. Caso o número de Produtores Rurais inscritos for superior a 60 (sessenta), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º a propriedade que se encontrar em uma das duas áreas de manancial de captação, manancial do Rio Chopinzinho e manancial do Rio Pedrosa;
 - 2º residir na propriedade atendida;
 - 3º apresentar DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5. Aos Produtores Rurais que possuem nascentes já protegidas, serão entregues 01 (um) sistema de cloração por propriedade, para ser inserido no sistema de Proteção já estabelecido.
6. Este Edital tem **validade até 01 de dezembro de 2019**.
7. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, fone (46) 3242-8614, ou na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, fone (46) 3242-2503.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito